



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
*CAMPUS ARAXÁ*

# **NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ**

**Coordenação de Gestão de Laboratórios**

Araxá-MG, 23 setembro de 2022.

## APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Informática do CEFET-MG *Campus Araxá* (Sala 714) foi projetado e equipado para atender os cursos oferecidos na instituição, especificamente as aulas práticas e projetos de pesquisa que necessitam de computadores e softwares. Além de servir a comunidade através de projetos de extensão.

## OBJETIVO

O presente documento tem como finalidade a sistematização das normas para a utilização do Laboratório de Informática do CEFET-MG *Campus Araxá* (Sala 714), visando a orientação na utilização, a segurança, os cuidados com o meio ambiente e a conservação do patrimônio público.

## BOAS PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO

- Ao início da aula os usuários devem borrifar álcool nas mãos, uma vez que teclados e mouses são fontes potenciais de germes nocivos;
- No início das aulas, os usuários devem preencher o formulário de controle de uso informando problemas e ocorrências estranhas observadas com quaisquer equipamentos. Caso haja equipamentos defeituosos, o responsável pela aula ou projeto deve ser informado para os devidos fins;
- Todo arquivo deve ser armazenado na unidade “E:”, caso contrário o arquivo será excluído assim que o computador for desligado. Os arquivos salvos na unidade “E:” poderão ser apagados sem aviso prévio, por isso recomenda-se que o usuário salve os arquivos em um *pen-drive* próprio;
- Ao término das atividades, os usuários devem recolocar as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente (computadores, monitores e estabilizadores), retornando-os à posição de origem e garantir que o ambiente esteja limpo e organizado;
- Ao término das atividades, o responsável pela aula ou projeto deve apagar o quadro branco, recolher a tela de projeção para que ela fique enrolada e protegida, desligar o ar-condicionado e ventiladores, fechar as janelas e manter todas as cortinas fechadas para evitar a exposição do sol nos equipamentos.
- É dever do usuário manter o laboratório sempre organizado e zelar pela conservação e integridade física dos equipamentos e acessórios do local;
- Para a preservação do ambiente nos laboratórios do CEFET-MG *Campus Araxá*, é importante:
  - Manter o silêncio e evitar conversas paralelas;
  - Preservar a ordem e limpeza do local;
  - Utilizar as instalações e os equipamentos dos laboratórios da forma recomendada pelos procedimentos da sala e seguindo as instruções do servidor responsável pelo laboratório;
  - Em caso de dúvida ou se algo irregular tiver ocorrido, recorrer imediatamente ao responsável pela aula ou projeto;
- É de competência do responsável pela aula ou projeto estabelecer as demais normas e procedimentos para o bom andamento dos trabalhos nos laboratórios, e se manifestar nos casos omissos do presente regulamento.

Revisão	Data	Aprovado
0	23/09/2022	Diego Alves de Moro Martins

## FICA PROIBIDO:

- Instalar e/ou desinstalar softwares;
- Fazer download e/ou upload de qualquer tipo de arquivo não relacionado às atividades;
- Alterar a configuração dos softwares ou hardwares instalados, bem como dos sistemas operacionais dos equipamentos;
- Alterar os papéis de parede e temas dos sistemas operacionais;
- Colocar os dedos na tela, ou objetos como, por exemplo: caneta, lápis, borracha, entre outros;
- Acessar páginas de relacionamentos, de conteúdos impróprios, ou outras não relacionadas às atividades escolares;
- Utilizar recursos de comunicação instantânea (WhatsApp, Telegram, Facebook, salas de bate-papo, entre outros) que não estejam previstos em atividades;
- Violar os lacres/cadeados dos equipamentos;
- Abrir, desmontar ou reconfigurar qualquer equipamento;
- Danificar, riscar e/ou marcar de qualquer forma os equipamentos, mobília ou paredes;
- Gravar CDs e/ou DVDs;
- Trazer equipamentos particulares para utilização no laboratório, salvo dispositivos de armazenamento removível de pequeno porte, como pen drives e/ou notebook ou tablet pessoal, sem autorização do responsável pela aula ou projeto;
- Desenvolver e/ou disseminar vírus de computador nos equipamentos e rede;
- Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;
- Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
- Acessar páginas ou utilizar softwares com conteúdo pornográficos ou que possam ser considerados ilegais ou ofensivos à moral pessoal ou coletiva;
- Trocar os periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) e/ou equipamentos de lugar;
- Fazer transferências de arquivos extensos via Internet;
- Desconectar quaisquer cabos. Sejam eles elétricos, de rede, do monitor de vídeo, ou de periféricos (mouse e teclado);
- Utilizar qualquer tipo de produto químico para limpeza do quadro branco.

**AS NORMAS DO PRESENTE DOCUMENTO SÃO COMPLEMENTARES ÀS NORMAS GERAIS PARA UTILIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS DO CEFET-MG CAMPUS ARAXÁ**

Revisão	Data	Aprovado
0	23/09/2022	Diego Alves de Moro Martins